



### ERRATA

A COMSERCAF informa a seguinte retificação do 5º TERMO ADITIVO, do Contrato N° 129/2018 referente à Dispensa de Licitação relativo à Locação do imóvel na sede da COMSERCAF, situado no Lote 01 – Quadra DX – do Loteamento “Unidade Urbana Monte Alegre”, situado no Porto do Carro – Cabo Frio/RJ, para atender as necessidades da companhia de serviços de Cabo Frio - COMSERCAF, publicado no Portal da Transparência da COMSERCAF no dia 07/04/2023.

Na Cláusula Terceira – Do Reajuste Anual do 5º Termo Aditivo, onde se lê:

☒ **ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA TERCEIRA — Do Reajuste anual:**

O reajuste anual – data base setembro/2022 – do Contrato Administrativo nº 129/2018, aplicado com base no índice IGP-M, será de 8,25%, no valor de R\$ 24.938,52 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

☒ **LEIA-SE:**

**CLÁUSULA TERCEIRA — Do Reajuste anual:**

O reajuste anual – data base setembro/2022 – do Contrato Administrativo nº 129/2018, aplicado com base no índice IGP-M, será de 8,25%, no valor de R\$ 27.268,61 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);